



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/06/2022

### CONSELHO PLENO

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL

#### EDITAL Nº 07/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e, em cumprimento aos arts. 17, 23 e seguintes, da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC, CONVOCA, os Conselheiros Estaduais Titulares, Suplente, Federais, Membros Natos, Membros Honorários Vitalícios, Ex Presidentes da Seccional, Advogados, partes interessadas e candidatos abaixo relacionados, para a Sessão Extraordinária do Conselho Pleno que se realizará no dia **20 de junho do corrente ano, a partir das 09 horas**, de forma virtual, para homologação oficial do resultado da votação dos doze candidatos que participaram da consulta direta à advocacia catarinense para eleger a lista sêxtupla para futuro preenchimento da vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região pelo Quinto Constitucional, bem como julgamento de eventuais representações. Os candidatos a seguir foram assim votados em ordem crescente na votação realizada dia 13/06/2022: 1º ROSEMERI FARINA (OAB/SC 9154), com 1648 votos; 2º MARIA LOIVA DE ANDRADE (OAB/SC 8264), com 1081 votos; 3º GILBERTO LOPES TEIXEIRA (OAB/SC 18002), com 1081 votos; 4º FABRICIO MENDES DOS SANTOS (OAB/SC 9683), com 1077 votos; 5º CESAR LUIZ PASOLD JUNIOR (OAB/SC 18088), com 1008 votos; 6º RAMON ROBERTO CARMES (OAB/SC 33693), com 939 votos; 7º GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES (OAB/SC 11589), com 734 votos; 8º GUSTAVO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA (OAB/SC 14807), com 696 votos; 9º PAULO CESAR PIVA (OAB/SC 9325), com 587 votos; 10º JAIME DA VEIGA JUNIOR (OAB/SC 11245), com 461 votos; 11º CRISTIANO STONOGA (OAB/SC 20208), com 343 votos; 12º FERNANDO GRASS GUEDES (OAB/SC 18550), com 335 votos; e computados 792 votos em branco. Florianópolis, 13 de junho de 2022. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil